

### Esclarecimento 3

**QUESTIONAMENTO 01:** Qual é a atual empresa prestadora dos serviços?

**R:** Não a contrato vigente para a contratação em questão.

**QUESTIONAMENTO 02:** A empresa poderá apresentar as declarações, propostas e documentos devidamente assinados por meio de certificado digital do representante legal da empresa?

**R:** Sim.

**QUESTIONAMENTO 03:** As empresas tributadas pelo regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS (LUCRO REAL) poderão cotar os percentuais que apresentem a média das alíquotas efetivamente recolhidas nos 12 meses anteriores à apresentação da proposta? Tendo em vista que as Leis 10.637/2002 e 10.833/2003 permitem o desconto de créditos apurados com base em custos, despesas e encargos da pessoa jurídica pagos em etapas anteriores, fazendo com que o valor do tributo efetivamente recolhido, em relação ao faturamento, seja inferior à alíquota dessas contribuições.

**R:** Sim, será permitido desde que comprovem a memória de cálculo das alíquotas.

**QUESTIONAMENTO 04:** Qual instituição financeira será utilizada para pagamentos?

**R:** A Fundação de Arte de Niterói possui contas bancárias em diversas instituições, não sendo possível designar, neste momento, qual será a responsável pelo pagamento dos serviços prestados.